



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Superintendência de Controle Externo*

Exp. 891/SCE/2020

Data: 3/12/2020

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom

Ref.: Documento cadastrado sob o nº 6661511/2020 – Memo. 110/2020/Sicom, encaminhado pela Sra. Edina Edina Aparecida Saraiva Motta, Coordenadora da Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, por meio do qual comunica, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017, a relação de municípios inadimplentes quanto ao envio de remessas do exercício de 2019 no Sicom, segundo as regras dispostas na mesma Instrução Normativa; Exp. 802/SCE/2020, da Superintendência de Controle Externo, encaminhando o documento cadastrado sob o n.º 6661511/2020 para a Presidência; Exp. 3195/2020, da Presidência, determinando a atualização da listagem dos inadimplentes com o envio dos dados do SICOM 2019

Senhora Coordenadora,

Visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Presidente, encaminho a documentação em referência para que, com a urgência que o caso requer, seja atualizada a listagem dos inadimplentes com o envio dos dados do SICOM 2019, fazendo constar do relatório, separadamente, a informação acerca dos municípios e órgãos que enviaram os dados intempestivamente, inclusive com a data de envio, daqueles que deixaram de enviar os dados e com isso impossibilitaram a autuação da sua Prestação de Contas anual.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes  
Diretora da Superintendência de Controle Externo  
(assinado digitalmente)